



PORTARIA N.º 18.887, DE 19/10/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA  
LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de  
Saúde:

| <b>NOME</b>                    | <b>MATR.</b> | <b>PERÍODO</b>          | <b>Processo</b> |
|--------------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Carlos Manoel Rocha dos Santos | 1349         | 17/10/2022 a 14/01/2023 | 23786/2022      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

